



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO

## BOLETIM OFICIAL NÚMERO ESPECIAL

### SUMÁRIO

<b>01- EDITAL Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2019 - RETIFICAÇÃO</b>	
Abertura Edital Professor Magistério Superior.....	01
<b>02- RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR</b>	
CCM – Área: Cirurgia /Subárea: Cirurgia Ortopédica .....	01
<b>03- EDITAL Nº 10/2019 – PROPESQ - REPUBLICAÇÃO</b>	
Propostas de criação de cursos novos (APCN) .....	02 - 05
<b>04- PORTARIAS DE PESSOAL</b>	
REITORIA – Comissão - Nº 1.190, 1.192, 1.193/2019 .....	05 - 07
PROGEPE – Adicional/Comissão - Nº 1.146, 1.238/2019 .....	07 - 08
CENTRO – CAA – Nº 01/2019 .....	08
CENTRO – CCS – Nº 04, 05, 06, 07/2019 .....	09 - 11
CENTRO – CAC – Nº 02/2019 .....	11
CENTRO – CCM – Nº 01, 02/2019.....	11 - 12

## **BOLETIM OFICIAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**

Reitor – Prof. Anísio Brasileiro de Freitas Dourado  
Chefe do Serviço de Publicação e Registro – Karla Rafaela Nascimento da Silva

Editado pela Diretoria de Gestão de Pessoas/PROGEPE

Edifício da Reitoria  
Av. Prof. Moraes Rego, 1235 – Sala 172  
Cidade Universitária  
50.670-901 – Recife – PE – Brasil

Boletim Oficial da Universidade Federal de Pernambuco. V.1, nº 1, maio, 1966  
Recife, Departamento Administrativo da Reitoria.

Ex-Reitores:

Prof. Murilo Humberto de Barros Guimarães	(mai. 1966 – ago. 1971)
Prof. Marcionilo de Barros Lins	(ago. 1971 – ago. 1975)
Prof. Paulo Frederico do Rêgo Maciel	(set. 1975 – set. 1979)
Prof. Geraldo Lafayette Bezerra	(dez. 1979 – abr. 1983)
Prof. Geraldo Calábria Lapenda	(abr. 1983 – nov. 1983)
Prof. George Browne Rêgo	(nov. 1983 – nov. 1987)
Prof. Edinaldo Gomes Bastos	(nov. 1987 – nov. 1991)
Prof. Éfrem de Aguiar Maranhão	(nov. 1991 – nov. 1995)
Prof. Mozart Neves Ramos	(nov. 1995 – out. 2003)
Prof. Amaro Henrique Pessoa Lins	(out. 2003 – out. 2011)

(5) Universidade – Pernambuco – Periódicos

## RETIFICAÇÃO NO EDITAL Nº 41, DE 27 DE MARÇO DE 2019

No ANEXO 2 do Edital nº 41/2019, de 27 de março de 2019, publicado no D.O.U. nº 60, de 28/03/2019, de abertura de Concurso Público de Provas e Títulos para Docentes do Magistério Superior, referente ao DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS, Área: Secretariado/Subárea: Comunicações Administrativa e Organizacional nas línguas inglesa e portuguesa, ONDE SE LÊ: TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO: Doutorado em Letras ou Linguística, ou Administração; e Bacharelado em Secretariado ou Letras E Graduação em Secretariado ou Letras (...); LEIA-SE: TITULAÇÃO MÍNIMA EXIGIDA/PERFIL DO CANDIDATO: Doutorado em Letras ou Linguística, ou Administração; E Graduação em Secretariado ou Letras (...).

Publicado no DOU nº 066, de 05.04.2019, seção 3, página 90

### RETIFICAÇÃO DO JULGAMENTO DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DOS CANDIDATOS AO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA DOCENTE DO MAGISTÉRIO SUPERIOR

No julgamento da homologação das inscrições publicado no Boletim Oficial nº 29, de 04/04/2019, para o Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor ASSISTENTE A, em regime de trabalho de 20 horas, aberto mediante Edital nº 01, de 02 de janeiro de 2019, publicado no D.O.U. nº 03, de 04 de janeiro de 2019 e publicado no Boletim Oficial da UFPE nº 65, de 13/08/2018, do CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS, ÁREA ACADÊMICA: CIRURGIA, ÁREA: CIRURGIA/SUBÁREA: CIRURGIA ORTOPÉDICA:

Onde se lê:  
em regime de trabalho de Dedicção Exclusiva 20 horas

Leia-se:  
em regime de trabalho de 20 horas

Onde se lê:  
**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**  
NÃO HOUE.

Leia-se:

**INSCRIÇÕES INDEFERIDAS:**  
RAUL CARNEIRO LINS – Motivo: uma vez que não atende as exigências do Item 2.6 - I e VII

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO  
PRÓ-REITORIA PARA ASSUNTOS DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
DIRETORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO**

**PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS (APCN)**

**Edital PROPESQ nº 10/2019 - REPUBLICAÇÃO**

A Pró-Reitoria para Assuntos de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ), tendo em vista orientações recentes da CAPES, torna pública a Republicação do Edital, publicado no Boletim Oficial nº 26 de 27/03/2019, que estabelece procedimentos e prazos para submissão de propostas de criação de CURSOS NOVOS (APCN) para o ano de 2019.

**I. DAS PROPOSTAS DE CRIAÇÃO DE CURSOS NOVOS (APCNs)**

**1. DA FINALIDADE**

I.1. Este Edital tem o objetivo de regular os procedimentos necessários para submissão e análise institucional de propostas de criação de novos cursos de pós-graduação *stricto sensu*, nos seguintes níveis:

- a) Mestrado Acadêmico
- b) Doutorado Acadêmico
- c) Mestrado Profissional

I.2. Este edital se aplica a todas as propostas a serem apresentadas à CAPES, no ano de 2019, nas quais a UFPE configure como IFES proponente ou participante, incluindo-se as formas associativas da pós-graduação *stricto sensu*, nos termos da Portaria CAPES nº 214/2017.

**2. DAS UNIDADES PROPONENTES E DOS RESPONSÁVEIS**

2.1. Poderão submeter propostas de criação de cursos novos, nos termos deste Edital, as seguintes unidades proponentes: Programas de Pós-Graduação (PPGs), departamentos, núcleos, centros e institutos da UFPE.

2.2. Para cada proposta haverá um docente da UFPE responsável por acompanhar pessoalmente os trâmites necessários, por tomar as providências cabíveis para adequação e submissão da proposta no decorrer do processo APCN.

2.3. Ao propor a criação de um curso/programa *stricto sensu*, a unidade proponente, conforme descrito no item 2.1, atesta a capacidade e o compromisso de recebê-lo e de fornecer-lhe espaço físico e condições de funcionamento em suas dependências.

2.4. Para submissão da proposta de curso novo, a unidade proponente deverá providenciar previamente a devida aprovação nos órgãos colegiados a que estiver vinculada.

**3. DA SUBMISSÃO DE PROPOSTAS APCN**

3.1 É profundamente recomendável que os responsáveis por apresentar propostas APCN compareçam ao **Encontro Preparatório** a ser promovido pela PROPESQ na data constante no item 6. Nesse

encontro, serão apresentadas as informações gerais sobre o processo APCN. Para participação no encontro, os responsáveis devem realizar inscrição através do e-mail [ceuline.medeiros@ufpe.br](mailto:ceuline.medeiros@ufpe.br) de acordo com as datas constantes no cronograma. Na confirmação da inscrição, serão informados o horário e o local do Encontro.

3.2 As propostas APCN devem ser formalizadas através de processo eletrônico, contendo a documentação descrita no item 4.1 e respeitando, impreterivelmente, o prazo estabelecido no item 6.

3.3 Os processos serão acompanhados, nos termos desse edital pela Diretoria de Pós-Graduação (DPG) da PROPESQ, através da Divisão de Programas de Pós-Graduação (DPPG).

#### 4. DA DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA PARA ABERTURA DE PROCESSOS DE APCN

4.1. Para abertura de processo eletrônico, devem ser anexados os documentos abaixo listados:

- Requerimento Padrão para Proposta de Criação de Curso, conforme Anexo deste Edital, disponível na página eletrônica da PROPESQ ([www.ufpe.br/propesq/documentos](http://www.ufpe.br/propesq/documentos));
- Declaração do responsável formal pela unidade proponente de que a mesma dispõe de infraestrutura física e das condições necessárias para o funcionamento do curso proposto;
- Ata(s) do(s) colegiado(s) da unidade proponente, aprovando a proposta de curso novo;
- Proposta APCN devidamente preenchida por meio da Plataforma Sucupira, conforme as orientações ali constantes, e no prazo estabelecido no item 6 deste Edital;
- Relação de Docentes no modelo da PROPESQ ([www.ufpe.br/propesq/documentos](http://www.ufpe.br/propesq/documentos));
- Estrutura Curricular no modelo da PROPESQ ([www.ufpe.br/propesq/documentos](http://www.ufpe.br/propesq/documentos));
- Regimento Interno do Curso conforme Resolução do CEPE em vigor, relativa à criação e funcionamento dos cursos de pós-graduação *stricto sensu*;
- Proposta Orçamentária (apenas para Mestrados e Doutorados Profissionais).

4.2. Além dos documentos descritos no item anterior, durante a análise do processo poderão ser solicitados outros documentos, de acordo com a natureza do curso e das determinações estabelecidas pela respectiva área de avaliação da CAPES.

## II. DA APRECIÇÃO E DO CRONOGRAMA

#### 5. FORMA E CRITÉRIOS PARA APRECIÇÃO INSTITUCIONAL DAS PROPOSTAS APCN

5.1. Após abertura dos processos, dentro do prazo estabelecido no item 6, a proposta será avaliada tecnicamente pela equipe da DPPG/DPG/PROPESQ, que emitirá parecer técnico solicitando as adequações que se fizerem necessárias. As adequações pontuadas no parecer técnico deverão ser resolvidas no prazo nele estabelecido.

5.2. Após realização das adequações, por parte dos proponentes, a equipe da DPPG/DPG/PROPESQ encaminhará o processo para análise de relator(a), docente de área afim, que avaliará o mérito da proposta e emitirá parecer favorável ou desfavorável.

5.3. Após emissão dos pareceres (técnico e de mérito), os processos serão apreciados pelas Câmaras de Pesquisa e de Pós-Graduação (CPPGs), instância responsável pela recomendação das propostas em âmbito institucional.

5.4. Na análise das propostas, serão considerados: o cumprimento do que está estabelecido neste edital, as recomendações das áreas da CAPES, a adequação do corpo docente e da produção acadêmica ao perfil do curso proposto, as condições de infraestrutura oferecidas para funcionamento do novo curso na unidade proponente.

## 6. CRONOGRAMA

ATIVIDADES	DATAS	RESPONSÁVEIS
Inscrições para o Encontro Preparatório (Através do email <a href="mailto:ceuline.medeiros@ufpe.br">ceuline.medeiros@ufpe.br</a> )	De 13 a 20/05/2019	DPPG/DPG/PROPESQ
Encontro Preparatório entre a PROPESQ e os responsáveis pelas propostas APCN	23/05/2019	DPPG/DPG/PROPESQ
Preenchimento da Proposta APCN na Plataforma Sucupira, para fins de abertura de processo na UFPE	De 01 a 07/07/2019	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Abertura de Processo eletrônico via SIPAC (com preenchimento total das informações na Plataforma Sucupira)	Entre 01 e 08/07/2019	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise e feedback da PROPESQ	Entre 09 e 15/07/2019	DPPG/DPG/PROPESQ
Ajustes da proposta pela Unidade Proponente	Até 22/07/2019	Unidades Proponentes/ Responsáveis
Análise de mérito, Apreciação pelas CPPGs e Homologação na Plataforma Sucupira (em caso de recomendação institucional da proposta)	Até 09/08/2019	CPPGs/PROPESQ

### III. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7. A submissão das propostas previstas neste Edital implica na aceitação de seus termos pelas partes proponentes.
8. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Diretoria de Pós-Graduação – DPG/PROPESQ.
9. Este Edital entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

**Ernani Rodrigues de Carvalho Neto**  
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

### ANEXO

#### REQUERIMENTO PADRÃO PARA PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE CURSO: MESTRADO/DOCTORADO

#### À Divisão de Programas de Pós-graduação - DPG/PROPESQ,

Apresentamos os dados informados neste requerimento, assim como a documentação anexa, para análise e apreciação da proposta de curso novo de pós-graduação *stricto sensu* nos termos do Edital PROPESQ nº 10/2019.

#### Caracterização da proposta

Nome do curso proposto*:	
Unidade proponente*:	
Nível*:	<input type="checkbox"/> Mestrado Acadêmico <input type="checkbox"/> Doutorado Acadêmico <input type="checkbox"/> Mestrado Profissional <input type="checkbox"/> Doutorado Profissional
Área de avaliação da CAPES*:	
Curso em forma associativa*:	<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim

	Em caso positivo: <input type="checkbox"/> Em rede <input type="checkbox"/> Em associação A UFPE é a instituição: <input type="checkbox"/> Coordenadora <input type="checkbox"/> Associada
--	---

**Informações dos responsáveis pela proposta**

Responsável*:	
Unidade de lotação*:	
E-mail*:	
Telefones*:	

Responsável:	
Unidade de lotação:	
E-mail:	
Telefones:	

O responsável pela proposta declara, ainda que:

- está ciente de que a análise deste pedido só será iniciada após correta instrução do processo com todos os documentos exigidos;
- está ciente de que é de sua inteira responsabilidade o preenchimento dos dados da Proposta APCN na Plataforma Sucupira em consonância com as informações presentes no processo vinculado a esta proposta.

\* Campos de preenchimento obrigatório.

Obs.: Esse requerimento deve ser anexado ao SIPAC e assinado eletronicamente pelo responsável pela proposta.

**PORTARIA N.º 1.190, DE 04 DE ABRIL DE 2019.**

DESIGNAÇÃO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

Designar os representantes abaixo indicados para integrar a Comissão Organizadora da Consulta Prévia à Comunidade Universitária, para a escolha do Reitor e Vice-Reitor, em conformidade com o disposto no art. 3º da Resolução nº 03/2019, do Conselho Universitário:

UNIDADE	TITULAR	SUPLENTE
CAV	Petra Oliveira Duarte	Francisco Carlos Amanajás de Aguiar Júnior
CAA	Luiz Sebastião dos Santos Júnior	Mário Rodrigues dos Anjos Neto
CAC	Maria José de Matos Luna	Carolina Dantas de Figueiredo
CCEN	Manoel Raimundo de Sena Júnior	Jorge Nicolás Caro
CB	Ulisses dos Santos Pinheiro	Mônica Waleria Pinto de Carvalho
CCS	Edigleide Maria Figueiroa Barretto	Tony Meireles dos Santos
CCJ	Sílvio Romero Beltrão	Walber de Moura Agra
CCSA	Fernando de Mendonça Dias	Luiz Carlos Marques dos Anjos

<b>UNIDADE</b>	<b>TITULAR</b>	<b>SUPLENTE</b>
<b>CE</b>	Elizabeth Varjal Médicis Pinto	Edson Francisco de Andrade
<b>CFCH</b>	Umbelina do Rego Leite	Marcos Roberto Nunes Costa
<b>CIn</b>	Márcio Lopes Cornélio	Sílvio de Barros Melo
<b>CTG</b>	Antônio Marques da Costa Soares Júnior	Maurício Oliveira de Andrade
<b>CCM</b>	Jocelene Tenório Albuquerque Madruga Godói	Waldmiro Antônio Diegues Serva
<b>CAp</b>	Marlon Freire de Melo	Gustavo José Silva de Lira
<b>ADUFEPE</b>	Fernando José do Nascimento	Mário Ferreira de Lima Filho
<b>SINTUFEPE</b>	Guilherme Costa Neto	Adalberto Tavares

(Processo nº 23076.015430/2019-66)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.192, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

TORNAR SEM EFEITO

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

**R E S O L V E:**

TORNAR SEM EFEITO a Portaria n.º 827, de 13/03/2019, que designou a Comissão responsável pela instauração de Processo Administrativo de Apuração de Responsabilidade de Pessoa Jurídica para apurar os fatos contidos no Processo n.º 23076.046912/2018-87.

(Processo n.º 23076.046912/2018-87)

ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.193, DE 05 DE ABRIL DE 2019.**

**DESIGNAÇÃO DE COMISSÃO**

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 8º, da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013, regulamentada pelo Decreto n.º 8.420, de 18 de março de 2015, que dispõe sobre a responsabilização de pessoas jurídicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores Sérgio Marcelo Araújo Barros de Oliveira, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1506561, Marcos Aurélio Carvalho Paraíso, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 1783826 e Rafael dos Santos Morato, Assistente em Administração, matrícula SIAPE n.º 2085432, para, sob a presidência do Primeiro, constituírem Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização, visando à apuração de eventuais responsabilidades administrativas constantes do Processo Administrativo n.º 23076.046912/2018-87, bem como proceder ao exame dos atos e fatos conexos que emergirem no curso da investigação.

Art. 2º Estabelecer o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para conclusão dos trabalhos da referida comissão.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Processo n.º 23076.046912/2018-87)

**ANÍSIO BRASILEIRO DE FREITAS DOURADO**  
Reitor

**PORTARIA N.º 1.146, DE 2 DE ABRIL DE 2019**

**ADICIONAL DE INSALUBRIDADE**

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA, DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE

Conceder Adicional de Insalubridade, a partir de 14/11/2018, a ELIZANE CRISTINA DE AQUINO, Matrícula SIAPE n.º 1133932, no cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotado(a) no(a) Hospital das Clínicas - Enfermaria 7º andar - Ala Sul, em grau de exposição MÉDIO. (Processo n.º 23076.046033/2018-55)

**SONIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**PORTARIA N.º 1.238, DE 08 DE ABRIL DE 2019.**

**RECONDUÇÃO DE COMISSÃO DE INQUÉRITO**

**A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E QUALIDADE DE VIDA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa n.º 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 133 da Lei 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**R E S O L V E:**

Reconduzir os servidores FERNANDO CAVALCANTI DE SOUZA, SIAPE n.º 1133403, CPF: 325.851.524-72, PHILIPPE AGUIAR PACHECO DOS SANTOS, SIAPE n.º 1841261, CPF: 050.816.354-48, e BETÂNIA MARIA LIDINGTON, SIAPE n.º 1088223, CPF: 513.994.584-34, à Comissão de Inquérito designada por meio da Portaria n.º 2.974, de 02 de agosto de 2018, publicada no Boletim Oficial n.º 64 - Especial, 09/08/2018, para, sob a presidência do primeiro, apurar os fatos de que dá conta o Processo n.º 23076.026380/2018-61.

(Processo n.º 23076.013739/2019-11)

**SÔNIA MARIA MEDEIROS DE MENEZES**  
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas e Qualidade de Vida

**NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO - NDC/CAA/UFPE**  
**PORTARIA INTERNA N.º 001 DE 12 DE MARÇO DE 2019**

**DISPENSA**

**A COORDENADORA DO NÚCLEO DE DESIGN E COMUNICAÇÃO DO CENTRO ACADÊMICO DO AGRESTE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, no uso das suas atribuições estatutárias e regimentais, resolve:

Dispensar, a pedido, o docente Edgard Thomas Martins (Núcleo de Design e Comunicação - CAA/UFPE) - SIAPE 1808614, como membro TITULAR da Comissão Setorial de Avaliação de Progressão Funcional no âmbito do Núcleo de Design e Comunicação do Centro Acadêmico do Agreste da Universidade Federal de Pernambuco, a partir desta data.

Sheila Borges de Oliveira  
Coordenadora do Núcleo de Design e Comunicação  
CAA/UFPE

**PORTARIA Nº. 04/2019-CCS, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

*Ementa: Designação de Coordenador e Vice Coordenador de Laboratório*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias e, nos termos do § 2º do artigo 4º, da Resolução nº 02/2015 do Conselho de Administração da UFPE, de 29 de setembro de 2015,

**RESOLVE:**

**Designar** as servidoras Ana Beatriz Sotero Siqueira e Danielle Patrícia Cerqueira Macêdo para exercerem a função de Coordenadora e Vice- Coordenadora, respectivamente, do Laboratório de Microbiologia Clínica, situado no Departamento de Ciências Farmacêuticas do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco.

Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE.

Nicodemos Teles de pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº. 05/2019 – CCS, DE 03 DE ABRIL DE 2019**

*Ementa: Retificação da Portaria nº 27/2018-CCS*

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos dos artigos 27 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**RETIFICAR** a Portaria nº 27/2018-CCS referente à designação de membros na Comissão Avaliadora do CCS.

**ONDE SE LÊ:** ... “Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2016.” ...

**LEIA-SE:** ... “Esta Portaria produzirá seus efeitos a partir de 06 de outubro de 2018” ...

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº. 006/2019 – CCS, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

EMENTA: Cria comissão para elaborar proposta de regimento para o Centro de Ciências da Saúde, designa seus membros e dá outras providências.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e, considerando o que dispõe o Artigo no. 117 e parágrafo único, do Estatuto da Universidade, publicado no B.O. UFPE, Recife, 53 (092, ESPECIAL): 01-59, de 29 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Criar comissão para elaborar proposta de regimento para o Centro de Ciências da Saúde;

Art. 2º - Designar para compor a comissão os professores José Thadeu Pinheiro (presidente), Alberto Galvão de Moura Filho e Elba Lúcia Cavalcanti de Amorim, membros;

Art. 3º - Estabelecer o prazo de noventa dias para apresentação do relatório e do texto da proposta à Diretoria do CCS.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE. Revogam-se as disposições em contrário.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA Nº. 007/2019 – CCS, DE 04 DE ABRIL DE 2019**

EMENTA: Designa os representantes das áreas profissionais para assessorar os trabalhos da Comissão criada para elaborar proposta de regimento para o Centro de Ciências da Saúde, e dá outras providências.

O Diretor do Centro de Ciências da Saúde da Universidade Federal de Pernambuco, no uso de suas atribuições Estatutárias e Regimentais e, considerando o que dispõe o Artigo no. 117 e parágrafo único, do Estatuto da Universidade, publicado no B.O. UFPE, Recife, 53 (092, ESPECIAL): 01-59, de 29 de outubro de 2018.

**RESOLVE:**

Art. 1º - Designar os professores Jane Sheila Higinio (Departamento de Ciências Farmacêuticas), Daniela da Silva Feitosa (Departamento de Clínica e Odontologia Preventiva), Ricardo Eugenio Varela Ayres de Melo (Departamento de Prótese e Cirurgia Buco Facial), Eliane Maria Ribeiro de Vasconcelos (Departamento de Enfermagem), Leopoldina Augusta Souza Serqueira de Andrade (Departamento de Nutrição), Cinthia Rodrigues de Vasconcelos (Departamento de Fisioterapia), Cinthia Kalyne de Almeida Alves (Departamento de Terapia Ocupacional) e Ana Nery Barbosa de Araujo (Departamento de Fonoaudiologia), como representantes das respectivas áreas profissionais para acompanhar e assessorar os trabalhos da comissão criada para elaborar proposta de regimento para o Centro de Ciências da Saúde;

Art. 2º - O prazo de vigência da representação acima mencionada se encerra no ato de entrega do relatório e do texto da proposta à Diretoria do CCS.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFPE. Revogam-se as disposições em contrário.

Nicodemos Teles de Pontes Filho  
Diretor do CCS

**PORTARIA DE PESSOAL N.º 002.2019-CAC, DE 05 DE ABRIL DE 2019**

**EMENTA:** Recondução de Comissão de Inquérito.

**O VICE-DIRETOR DO CENTRO DE ARTES E COMUNICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO**, utilizando-se da delegação de competência que lhe foi outorgada, consoante Portaria Normativa nº 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993, e nos termos do artigo 143 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990,

**RESOLVE:**

Reconduzir, a partir de 05 de abril de 2019, **Célio Andrade de Santana Júnior**, Professor lotado no Departamento de Ciência da Informação, SIAPE 1832708, **Thyana Farias Galvão**, Professora de Magistério Superior, SIAPE 1536182, lotada no Departamento de Expressão Gráfica da UFPE; **Fernando Weller**, Professor de Magistério Superior, SIAPE 2096601, lotado no Departamento de Comunicação Social da UFPE, para constituírem, sob a presidência do primeiro, a Comissão de Inquérito encarregada de apurar os fatos contidos no processo número 23076.047721/2018-32, instituída pela Portaria de Pessoal nº 039.2018-CAC, de 20 de dezembro de 2018, publicada no Boletim Oficial Especial da UFPE nº 118, de 26 de dezembro de 2018.

Murilo Artur Araújo da Silveira  
Vice-Diretor do CAC/UFPE

**PORTARIA Nº. 01/2019 – CCM, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Avaliadora do CCM.*

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições, de acordo com a Portaria Normativa de no. 06/93, publicada no Boletim Oficial de 30 de dezembro de 1993 e, nos termos do artigo 27 da Resolução nº 03/2014 do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Avaliadora para análise de relatórios de atividades docentes dos pedidos de progressão na Classe D (Professor Associado) e promoção para as Classes D (Professor Associado) e E (Professor Titular) do Centro de Ciências Médicas:

Titulares: Álvaro Antônio Bandeira Ferraz - Área de Cirurgia (Presidente)

Suplentes: Maria Amélia Vieira Maciel - Área de Medicina Tropical  
José Luiz de Lima Filho - Departamento de Bioquímica CB  
Roberto José Vieira de Melo - Área de Patologia  
Vânia Pinheiro Ramos - Departamento de Enfermagem - CCS

Esta portaria produzirá seus efeitos a partir de 27 de fevereiro de 2018.

Silvio da Silva caldas Neto  
Diretor Pró-Tempore do CCM

**PORTARIA Nº. 02/2019 – CCM, DE 22 DE MARÇO DE 2019**

*Ementa: Designação de membros para compor a Comissão Especial do CCM, “ad referendum” do Conselho do Centro de Ciências Médicas.*

O DIRETOR PRÓ-TEMPORE DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições regimentais e estatutárias, e nos termos do artigo 28 da Resolução 03/2014 do Conselho Universitário,

**RESOLVE:**

**DESIGNAR** os Professores, abaixo nomeados, para compor a Comissão Especial que avaliará o Memorial Docente para promoção à Classe E (Professor Titular) do Centro de Ciências Médicas:

Titulares: - Prof. Pedro José Rolim Neto - UFPE  
- Profa. Ana Lúcia Figueiredo Porto - UFRPE  
- Profa. Elcida de Lima Araújo - UFRPE  
- Profa. Maria de Mascena Diniz Maia - UFRPE

Suplentes: - Profa. Ilma Kruze Grande de Arruda - UFPE  
- Profa. Maria Cristina de Oliveira Cardoso Coelho - UFPE

Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação oficial no Boletim Oficial da UFPE.

Silvio da Silva caldas Neto  
Diretor Pró-Tempore do CCM